



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 01

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 02 de fevereiro de 2022, fica alterado o expediente da Câmara:


Às segundas-feiras, iniciando às **9h** e encerrando às **18h**.

Terça a sexta, iniciando às **8h** e encerrando às **17h**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE